MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01769-4/2023

PROCESSO: **LO.06491-0/2022**
VALIDADE: **29/05/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ANTONIO MACIEL ALEXANDRE

CPF/CNPJ

45.711.617/0001-53

EMPREENDIMENTO

NOME

ANTONIO MACIEL ALEXANDRE

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Urbana

Número do Imóvel:

IU.001395-1

Matrícula do Imóvel:

ATIVIDADES

ATIV.8601

POSTO DE ABASTECIMENTO (PA) DE COMBUSTÍVEIS, EXCETO AÉREO (E1-010)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 35,0 m³

Município:

São Miguel do Tapuio (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°29'13.00"S / 41°19'43.20"O

Localização:

ROD PI 115, SEM BAIRRO, 64330-000

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 27/02/2026 às 08:53
[s77Gf6wv98ml7T4frLA39pYwhgqHpDdXVTqGfRh0xOuRRULa9nZ7aDKwO6hEGri7]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/02/2026 às 08:54
[AWbsrBDjyLRYw6O0aYzMvLtujig6nFwlzLalAs5wYQ3OxHQvN0Ua4gYZjPiiF571]

Emitido eletronicamente em 12/08/2026 08:52 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.45563-7/2026.E939.B2CD.1821]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.32866666666667, -5.486944444444444)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **29/05/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 27/02/2026 às 08:53
[s77Gf6wv98ml7T4frLA39pYwhgqHpDdXVTqGfRh0xOuRRULa9nZ7aDKwO6hEGri7]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/02/2026 às 08:54
[AWbsrBDjyLRYw6O0aYzMvLtujig6nFwlzLalAs5wYQ3OxHQvN0Ua4gYZjPiiF571]

Emitido eletronicamente em 12/08/2026 08:52 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.45563-7/2026.E939.B2CD.1821]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Outorga de Direito de Uso (Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - ODURH: Solicita-se a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do poço tubular utilizado no abastecimento de água do empreendimento, considerando o art. 10 e o art. 78 da IN Semarh-PI 07/2021 e a Lei Federal n. 9.433/1997.)	60 dias (28/04/2026)	Atendida
C2. Apresentar Registro Fotográfico (Relatório Fotográfico com os registros dos equipamentos em pleno estado do funcionamento.: Apresentar relatório fotográfico com data, hora e coordenadas geográficas do pleno funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico de vazamento, conectado e com informações sobre a tanque de combustível. Relatório Fotográfico com os registros dos equipamentos em pleno estado do funcionamento.: Apresentar Relatório fotográfico atualizado com data, hora e coordenadas geográficas que comprove as condições de pleno funcionamento da caixa separadora de água e óleo. O relatório deve apresentar também o cronograma de limpeza e manutenção do equipamento, o colaborador do posto responsável por solicitar as visitas da empresa responsável pela limpeza e recolhimento do lodo tóxico, bem como, o manifesto de recolhimento desses resíduos.)	60 dias (28/04/2026)	Atendida

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 27/02/2026 às 08:53
[s77Gf6wv98ml7T4frLA39pYwhgqHpDdXVTqGfRh0xOuRRULa9nZ7aDKwO6hEGri7]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/02/2026 às 08:54
[AWbsrBDjyLRYw6O0aYzMvLtujig6nFwlzLalAs5wYQ3OxHQvN0Ua4gYZjPiiF571]

OBSERVAÇÕES

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.06745-2/2023. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Teresina (PI), 12/08/2026

(assinado eletronicamente)
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 27/02/2026 às 08:53
[s77Gf6wv98ml7T4frLA39pYwhgqHpDdXVTqGfRh0xOuRRULa9nZ7aDKwO6hEGri7]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 27/02/2026 às 08:54
[AWbsrBDjyLRYw6O0aYzMvLtujig6nFwlzLalAs5wYQ3OxHQvN0Ua4gYZjPiiF571]

Emitido eletronicamente em 12/08/2026 08:52 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.45563-7/2026.E939.B2CD.1821]